

RESOLUÇÃO N.º 720

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
— DO —
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19, de 19 91

AUTOR

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

(Parecer nº 521/91, sobre o Processo RG nº 1783/90)

OBJETO

Aprova a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pontalina, pertencente ao Município de Jales.

42
R.G. 2086 90
OCS

FLS. 59
Rg. 1783/90
eRgk

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

PROCESSO R.G. nº 002026/90

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jales

ASSUNTO: Elevação do Distrito
pertencente ao Município de
à categoria de Município.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições contidas no artigo 2º, seus incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 651, de 31 de julho de 1990, solicitamos de Vossa Excelência que se digne determinar a expedição de ofício ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, à Secretaria de Economia e Planejamento, pelo Instituto Geográfico e Cartográfico, a fim de que procedam aos estudos que se façam necessários e prestem as informações cabíveis decorrentes do citado dispositivo legal.

Sala das Comissões, em

TONCA FALSETI

Relator

MCVA/

